



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV. AMAZONAS, 266, 13º ANDAR - Bairro CENTRO, Belo Horizonte/MG, CEP 30180001
Telefone: (31) 3249-5013 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35104.000241/2007-50

Unidade Gestora: 510180

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2007 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COMO LOCATÁRIO, E MAURO LÚCIO RODRIGUES DE AGUIAR E RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR, COMO LOCADORES.

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, autarquia, vinculada ao **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, de acordo com o Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, criado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, na forma da autorização legislativa contida no art. 17, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, através de sua Superintendência Regional Sudeste II, CNPJ nº 29.979.036/1159-83, com sede à Av. Amazonas, nº 266 - Centro - Belo Horizonte/MG, daqui por diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, representado neste ato pelo Chefe da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, no uso das competências atribuídas pelo vigente Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no DOU nº 84, Seção 1, de 02 de maio de 2024, o Sr. Leonardo de Pádua Gomes, designado para o encargo referido pela designado pela Portaria MPS Nº 216 de 20/09/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/09/2023, portador do CPF nº [REDACTED] e da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pela SSP/MG, e de outro lado o senhor **MAURO LÚCIO RODRIGUES DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], [REDACTED] Belo Horizonte/MG, e senhor **RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], estabelecido na [REDACTED] Rio Branco/MG doravante denominado **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **31/2007**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos, mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 05/09/2024 a 05/09/2025;
- b) a inclusão do locador **RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] no contrato nº 31/2007, tornando extinto o contrato nº 34/2007;

c) os proprietários do imóvel locado são os locadores MAURO LÚCIO RODRIGUES DE AGUIAR e RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR, cada um com direito a 50% do valor mensal da locação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato antes do término da vigência estabelecida no *caput* desta cláusula, desde que comunique ao CONTRATADO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo ao CONTRATADO nada mais além do que os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, ficando afastado qualquer direito a indenização em decorrência da extinção antecipada da avença, restando sem efeito a previsão de multa contida na cláusula décima segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do preço

O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 9.401,42 (nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos) resguardando-se o direito ao reajuste anual com base na variação acumulada do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 226275, Natureza da Despesa 339036, Fonte 1049000235, Plano Interno LOCIMOV1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE580056 de 05/09/2024, no valor de R\$ 9.401,42 (nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em seu BSE – Boletim de Serviço Eletrônico e no Diário Oficial da União, na forma que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2024.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II

MAURO LÚCIO RODRIGUES DE AGUIAR
LOCADOR

RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR
LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **MAURO LÚCIO RODRIGUES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cavalcanti Rodrigues de Aguiar, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 05/09/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17559831** e o código CRC **0F762F17**.

Referência: Processo nº 35104.000241/2007-50

SEI nº 17559831

Criado por [ednelle.imay](#), versão 3 por [ednelle.imay](#) em 05/09/2024 13:10:28.